

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.

Campeonato: Campeonato Paranaense Categorias de Base – SUB 20 MASCULINO

Jogo Nº B292: MARRECO FUTSAL X ACEL CHOPINZINHO FUTSAL

Data/local: 21/04/23 - Francisco Beltrão/PR

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer nova D E N Ú N C I A em face de:

Sr. TARCIO LEONARDO DE LIMA CARVALHO,

registro nº 491127, camisa 77, atleta da equipe MARRECO FUTSAL. Expulso da partida aos 32'03", de forma direta, ao impedir contra-ataque cometendo falta com uso excessivo força. O atleta acertou um pontapé por trás na altura do tornozelo do jogador adversário, configurando em jogada violenta com emprego de força incompatível com o padrão esperado na modalidade. Ainda, a conduta é desleal e antidesportiva, visto que foi realizada com o intuito de impedir o contra-ataque do time adversário e colocou a integridade física do adversário em risco. Conforme relatório da equipe de arbitragem da partida, juntado aos autos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Neste sentido, incorre o denunciado nas penas do art. 250 e art. 254, § 1º, I, do CBJD.

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando o Denunciado para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-la nas sanções previstas no artigo infringido.

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD. Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 08 de maio de 2023.

IGOR PATRICK ALVES CORTEZ

Procurador de Justiça Desportiva